



## TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA

(artigo 6.º, n.º 3, da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho)

### Rádio Valdevez R.V. - Associação Cultural de Radiodifusão

#### Identificação da Entidade

**Rádio Valdevez R.V. - Associação Cultural de Radiodifusão**

NIPC: 501911634

Morada: Avenida Doutor Mário Soares, Ap. 75 - 4970-486 Arcos de Valdevez

Telf: (+351) 258 513 525 (chamada para rede fixa nacional)

E-mail: geral@radiovaldevez.com

Capital social: 27.925,20 Euros

**A RÁDIOVALDEVEZ R.V. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO** é um operador de radiodifusão licenciado para emitir, o serviço de programas da Rádio Valdevez em frequência modulada para a região do Alto Minho.

**Responsável de Programação Rádio Valdevez:** José Gonçalo Mendes da Rocha

**Responsável Editorial Rádio Valdevez:** Artur Jorge Carvalho Quintas

#### Composição dos Órgãos Sociais da Entidade

Mandato (sem prazo)

NOME	TIPO DE SOCIEDADE	TIPO DE ÓRGÃO SOCIAL	FUNÇÃO
José Gonçalo Mendes da Rocha	Associação	Direção	Presidente
Armindo Martins Rodrigues	Associação	Assembleia geral	Presidente
Alberto Fernando Lima	Associação	Conselho Fiscal	Presidente

## Estrutura do Capital Social e da Titularidade da Entidade

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, n.º 3, 3.º, n.º 2, e 4.º, todos da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho:

- É titular única do capital social a RÁDIO VALDEVEZ R.V. (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO), com o número de pessoa colectiva: 501 911 634 e Registo na Conservatória do Registo Predial/ Comercial de Arcos de Valdevez.
- No que se refere à RÁDIO VALDEVEZ R.V. (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO) a identificação e discriminação de toda a cadeia de detentores do capital social ou dos direitos de voto e, bem assim, a indicação das participações sociais detidas por tais detentores, encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/>, especificamente no endereço: <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/r%C3%A1dio-valdevez-associa%C3%A7%C3%A3o-cultural-de-radiodifus%C3%A3o/?IdEntidade=fef8919f-6022-e611-80c8-00505684056e&geral=geral>

## Caracterização Financeira

A informação referente à caracterização financeira da RÁDIO VALDEVEZ R.V. (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO) encontra-se publicamente disponível no endereço <https://portaltransparencia.erc.pt/entidades-ocs/r%C3%A1dio-valdevez-associa%C3%A7%C3%A3o-cultural-de-radiodifus%C3%A3o/?IdEntidade=fef8919f-6022-e611-80c8-00505684056e&anoFinanceiro=2022&geral=dafin>, no separador “Dados Financeiros”.

## Estatuto Editorial

### Ver PDF

A RÁDIO VALDEVEZ R.V. (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO), é uma rádio generalista, licenciada para o concelho de Arcos de Valdevez, a emitir nas frequências 96,4 Mhz e 100.8 Mhz.

A sua linha editorial define-se de acordo com o artigo 34.º da Lei 54/2010 (Lei da Rádio), e rege-se pelos seguintes desígnios:

**a)** – Informação local e regional

**b)** – Animação cultural e entretenimento

**1** – Cumprir e respeitar os direitos dos ouvintes, a ética profissional e, nos casos aplicáveis, os princípios deontológicos do jornalismo.

**2** – Manter-se-á sempre independente face ao poder político, económico e religioso.

**3** – Distinguirá claramente entre as notícias – que deverão ser, tanto quanto possível, objetivas, circunscrevendo-se à narração, relação e análise de factos – e as opiniões, cujos defensores deverão ser claramente identificados e cuja divulgação deverá seguir o critério do pluralismo.

**4** – Proporcionará o recreio e o entretenimento, devendo contribuir para a educação da sensibilidade e do gosto artístico.

**5** – Procurará, para garantia da sua autonomia, e por efeito da sua capacidade criativa, técnica e de gestão, obter a maior audiência possível na sua zona de cobertura radiofónica.

**6** – Reconhece o direito de resposta, nas condições estipuladas pela Lei, a qualquer pessoa ou instituição cujo bom nome e reputação se possam considerar afetados por informação inverídica ou errónea veiculada nas notícias ou programas que emite.

**7** – Visa divulgar assuntos, problemas e anseios de índole local e regional tendo em conta os valores e características do concelho e região onde se encontra inserida.

**8** – Propõe-se, juntamente com outras forças vivas do concelho, a contribuir para o Desenvolvimento da região e para a afirmação da sua entidade sociocultural.